



DECRETO nº 062/2023
(De 06 de setembro de 2023)

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Rio Fortuna/SC, com o tema: **"Cenário atual e futuro da implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo"**.

Art. 2º. A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 04 de outubro de 2023, das 8h00 às 11h00min, no Auditório da Escola Municipal Professor José Boeing, localizada na Avenida Sete de Setembro, Centro- Rio Fortuna/SC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna, em 06 de setembro de 2023.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.